



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP E A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, senhor **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, órgão da Administração Indireta, com sede na Rua Bernal do Couto, nº 1040, Umarizal, CEP: 66050-380, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 04.929.345/0001-85, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente, senhor **BRUNO MENDES CARMONA**, portador do CPF nº 671.646.922-20 e do RG 2796081-SSP/PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10 e demais normas atinentes, para isso sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima do convênio nº 004.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto retificar a cláusula segunda- das obrigações das partes, item 2.2, inciso VII e VIII; a cláusula quarta- dos recursos; e, por fim, da cláusula quinta- da movimentação de recursos, inciso II.

JARBAS
VASCONCELO
S DO CARMO

Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Dados: 2021.09.28 10:29:24 -03'00'

Jarbas
VISADO / AJUR
FSCMP

Coordenadoria de Convênios/CCONV
Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA
ccconv.seap@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Onde se lê: **2.2 COMPETE À FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (CONCEDENTE):**

VII. Repassar à Seap os recursos correspondentes ao salário mínimo vigente, ajustado anualmente pelo Governo Federal, acrescido da Contribuição Previdenciária (INSS), para fins de pagamento aos internos pelos serviços prestados, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à sua execução, conforme plano de trabalho, nos termos da Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020.

VIII. Antecipar à SEAP os recursos correspondentes aos meses de novembro e dezembro, para fins de pagamento aos internos pelos serviços prestados em 04 (quatro) parcelas, que deverão ser pagas até o 3º (terceiro) dia útil dos meses de julho, agosto, setembro e outubro;

Leia-se: VII. Repassar à Seap os recursos correspondentes ao salário mínimo vigente, ajustado anualmente pelo Governo Federal, acrescido da Contribuição Previdenciária (INSS), para fins de pagamento aos internos pelos serviços prestados, por meio de destaque orçamentário nos exercícios de 2021 e 2022, conforme plano de trabalho.

VIII. Os recursos correspondentes aos meses de novembro e dezembro do ano de 2021, para fins de pagamento aos internos pelos serviços prestados, deverão estar inclusos no destaque orçamentário previsto para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho, somam o montante de **R\$ 117.216,00 (cento e dezessete mil duzentos e dezesseis reais)**.

O destaque referente ao exercício do ano de 2021 será no montante de **R\$ 68.376,00**, o qual ficará assegurado por meio da disponibilidade orçamentária abaixo:

Funcional programática: 10.122.1297.8338

Fonte de recurso: 0669

Elementos de despesa: 339036 e 339047

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA- DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Onde se lê: II. O repasse dos recursos será feito até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante conta bancária específica a ser posteriormente indicada.

JARBAS
VASCONCELO
S DO CARMO

Assinado de forma digital
por JARBAS VASCONCELOS
DO CARMO
Dados: 2021.09.28 10:29:43
-03'00'

Vasconcelos
VISADO/AJUR
FSCMP

Coordenadoria de Convênios/CCONV

Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA

cconv.seap@gmail.com

Identificador de autenticação: 476AF9B.427D.B78.90649A3DE5AA0A29CD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/211495 Anexo/Semestral: 80



Leia-se: II. O repasse dos recursos será feito por meio de destaque orçamentário nos exercícios do ano de 2021 e 2022, conforme montante a ser calculado pela Coordenadoria de Trabalho e Produção da Seap para os devidos fins.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004.2021, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem par um só efeito legal.

Belém, de _____ de 2021.

JARBAS
 VASCONCELOS DO
 CARMO

Assinado de forma digital por
 JARBAS VASCONCELOS DO
 CARMO
 Dados: 2021.09.28 10:30:05 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária



BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª

CPF nº

CPF nº

V. Buncer
**VISADO / AJUR
 FSCMP**

Coordenadoria de Convênios/CCONV

Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA

cconv.seap@gmail.com

Identificador de autenticação: 476AF9B.427D.B78.90649A3DE5AA0A29CD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/211495 Anexo/Semipresal - 80

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 - Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.602-002.
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 714840

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 013/2019

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 013/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Altera o valor de repasse dos recursos descritos no Plano de Aplicação, passando o valor do Convênio para o montante de R\$ 434.065,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória no 1.021 de 30/12/2020 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 01 de outubro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 714494

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2021

Nº: 01

Data de Assinatura: 28/09/2021

Objeto: tem por objeto retificar a cláusula segunda - das obrigações das partes, item 2.2, inciso VII e VIII; a cláusula quarta - dos recursos; e, por fim, da cláusula quinta - da movimentação de recursos, inciso II.

Convênio: 004

Exercício: 2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 714498

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 013/2019

Nº: 02

Data de Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 03/10/2021 a 02/10/2022

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido instrumento e, consequentemente, a alteração do valor global dos recursos orçamentários.

Convênio: 013

Exercício: 2019

Valor: R\$ 873.625,50 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 714492

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2539/21-DGP.SEAP, de 04/10/21

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021,

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

1-ADENILSON SANTOS DA SILVA-5949764-2021-03.11.21 a 02.12.21

2-ADEZINHO MENDES DOS SANTOS-5812895-2020-03.11.21 a 02.12.21

3-ADRIANA DO SOCORRO TEIXEIRA-5940815-2021-03.11.21 a 02.12.21

4-ALAN SANTA ROSA DA SILVA-5949752-2021-03.11.21 a 02.12.21

5-ALBERONI GONZAGA SOUSA SANTOS-5158729-2020-03.11.21 a 02.12.21

6-ALDO COSTA MACIEL-5949774-2021-03.11.21 a 02.12.21

7-ALESSANDRO DO ROSARIO MORAES-5919171-2021-03.11.21 a 02.12.21

8-ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS-5938728-2021-03.11.21 a 02.12.21

9-ALEXANDRE DE BARROS IGARASHI-57213737-2021-03.11.21 a 02.12.21

10-ALINY RODRIGUES DOS SANTOS-54188632-2021-03.11.21 a 02.12.21

11-ALIRIO PAULO MARQUES DOS SANTOS-5868840-2021-03.11.21 a

02.12.21

12-ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO-55585654-2021-03.11.21 a 02.12.21

13-ANA CONCEIÇÃO SILVA VASCONCELOS-5836000-2021-03.11.21 a 02.12.21

14-ANA LUCIA VIEIRA SANTOS-57203585-2020-03.11.21 a 02.12.21

15-ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA-5016711-2021-03.11.21 a 02.12.21

16-ANA PAULA FARIA LISBOA-5949766-2021-03.11.21 a 02.12.21

17-ANA PAULA VALENTE COUTINHO-5950745-2021-17.11.21 a 16.12.21

18-ANA RITA DE NAZARE SARMENTO BEZERRA-5117801-2020-03.11.21 a 02.12.21

19-ANA SELMA CARDOSO DA SERRA-57192308-2021-03.11.21 a 02.12.21

20-ANALDO PANTOJA PEREIRA-5914138-2020-03.11.21 a 02.12.21

21-ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA-57221189-2021-03.11.21 a 02.12.21

22-ANDERSON JOSE DE ANDRADE REIS-5943292-2021-03.11.21 a 02.12.21

23-ANDRE DA SILVA ADRIANO-5696526-2021-03.11.21 a 02.12.21

24-ANDRE OLIVEIRA DE MELO-7009648-2021-03.11.21 a 02.12.21

25-ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA-5902531-2021-03.11.21 a 02.12.21

26-ANGELA MALATO DE ARAUJO MARQUES-5062870-2020-24.11.21 a 23.12.21

27-ANGELINA NAZARE DOS ANJOS BRANDAO-54188956-2020-03.11.21 a 02.12.21

28-ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO-54181913-2021-03.11.21 a 02.12.21

29-ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA-5415047-2020-03.11.21 a 02.12.21

30-ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO-54193456-2021-03.11.21 a 02.12.21

31-ANTONIO FRANCISCO ALVES DE LIMA-54193725-2021-03.11.21 a 02.12.21

32-ANTONIO HELENILDO DA SILVA-5949755-2021-03.11.21 a 02.12.21

33-ANTONIO JOABE SALUSTIANO DOS SANTOS -54181899-2021-03.11.21 a 02.12.21

34-ANTONIO PEREIRA DA SILVA-54180181-2021-03.11.21 a 02.12.21

35-ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA-43303-2020-03.11.21 a 02.12.21

36-ARI CELIO FREIRE DOS REIS-5710596-2021-03.11.21 a 02.12.21

37-ARIOVALDO FEITOSA ALMEIDA-5942003-2021-03.11.21 a 02.12.21

38-ARLYSSON MARTINS COUTINHO-5950108-2021-03.11.21 a 02.12.21

39-ARTHUR FERREIRA LOPES-57220691-2020-03.11.21 a 02.12.21

40-ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA-57210796-2021-03.11.21 a 02.12.21

41-ATHAIDES DA SILVA FRAZAO JUNIOR-5950117-2021-03.11.21 a 02.12.21

42-BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO-5630592-2021-03.11.21 a 02.12.21

43-BENEDITO CORREA LOPES-54180134-2021-03.11.21 a 02.12.21

44-BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS-57203966-2021-03.11.21 a 02.12.21

45-BRENA SOARES FONSECA-5924089-2020-03.11.21 a 02.12.21

46-BRUNO LIMA DA SILVA-5942770-2021-03.11.21 a 02.12.21

47-CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO-5906713-2021-03.11.21 a 02.12.21

48-CARLEILSON SANTOS MACEDO-5950106-2021-03.11.21 a 02.12.21

49-CARLOS ANDRE ALVES HOLANDA-5947883-2021-03.11.21 a 02.12.21

50-CARLOS ANTONIO DA SILVA-6403840-2021-03.11.21 a 02.12.21

51-CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA-5925326-2021-03.11.21 a 02.12.21

52-CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA FILHO-57201630-2021-03.11.21 a 02.12.21

53-CARLOS MAGNO FARIAS MAIA-5943122-2021-03.11.21 a 02.12.21

54-CARLOS OLAVO MESCHEDA DA SILVEIRA-57209784-2020-16.11.21 a 15.12.21

55-CAYO RODOLFO DE VASCONCELOS SOUZA-5917119-2021-03.11.21 a 02.12.21

56-CHARLIANY ROLIM FREITAS-5950198-2021-03.11.21 a 02.12.21

57-CICERO NETO VIERA DE SOUZA -5827590-2021-03.11.21 a 02.12.21

58-CLARA JAMILLE DA SILVA FERREIRA-5942583-2021-03.11.21 a 02.12.21

59-CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR-5950072-2021-03.11.21 a 02.12.21

60-CLAUDIO TIEGO MIRANDA LOPES-57202192-2021-03.11.21 a 02.12.21

61-CLEDILENE MARIA SILVA MACHADO-5839033-2021-03.11.21 a 02.12.21

62-CLICIA FERNANDA PINTO SANTOS-57229094-2021-03.11.21 a 02.12.21

63-CLOVIS SOUSA DAS CHAGAS -5665809-2021-03.11.21 a 02.12.21

64-CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA-54188178-2021-03.11.21 a 02.12.21

65-CREIGHTON CHANEY MARTINS SANTANA-57221068-2021-03.11.21 a 02.12.21

66-CYBELLE MIRANDA DOS SANTOS MARIANO-57192409-2021-03.11.21 a 02.12.21

67-DANIEL CARDOSO DE JESUS-57211932-2021-03.11.21 a 02.12.21

68-DANIEL PEREIRA BARBOSA-5868777-2021-03.11.21 a 02.12.21

69-DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS-5954218-2021-03.11.21 a 02.12.21

70-DANIEL TORRES COSTA-5927756-2021-03.11.21 a 02.12.21

71-DANILO FRANKLIN RIBEIRO COSTA-5949998-2021-03.11.21 a 02.12.21

72-DAYVISON COSTA DOS SANTOS-5956304-2021-03.11.21 a 02.12.21

73-DELICIO PONTES LOUREIRO-8001081-2021-03.11.21 a 02.12.21